

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da Reunião Extraordinária realizada em 18/06/2018

Aos dezoito dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, no Anfiteatro da Reitoria da Universidade Federal de São Carlos, sob a Presidência da Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann, foi iniciada a reunião extraordinária do Conselho Universitário, especialmente convocada por meio do Of. SOC/ConsUni nº 622, de 14/06/2018. Após congratular-se com os membros presentes no plenário e também com aqueles que acompanhavam a reunião por videoconferência nos *campi* Araras, Sorocaba e Lagoa do Sino, a Sra. Presidente explicou que a presente reunião foi convocada em virtude do recomendação do Ministério Público Federal - Recomendação 02/2018 PRM-SRC-SP, de 08/06/2018 - relativamente ao cancelamento do Ato Administrativo do ConsUni nº 371, que homologou o resultado das eleições para escolha de representantes discentes - graduação e pós-graduação - nos Conselhos Superiores da UFSCar, tendo em vista o descumprimento das cláusulas 6.1 e 6.3.1 do Edital. Recomenda também a realização de novo procedimento eleitoral, em estrita observância a princípios legais e ao regramento disposto no edital de regência do processo eleitoral. Diante da recomendação do MPF, a Procuradoria Federal junto à UFSCar emitiu parecer opinando pela anulação do Ato. Assim, a Presidência deste Conselho emitiu o Ato Administrativo do ConsUni nº 383, de 18/06/2018, o qual passou à leitura, nos seguintes termos: “A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando a Recomendação nº 02/2018 - PRM-SCR-SP da parte da Procuradoria da República em São Carlos, órgão do Ministério Público Federal; considerando a prerrogativa atribuída à Presidência do Conselho Universitário pelo Art. 20, parágrafo único, de seu Regimento Interno; e utilizando como razões de decidir o quanto exposto no Parecer nº 166/2018/PFUFSCar/PGF/AGU; R E S O L V E: 1. Ad referendum do Conselho Universitário, anular o Ato Administrativo ConsUni nº 371/2018, que homologou a eleição para escolha de representantes discentes - graduação e pós-graduação - junto ao ConsUni, CoAd, CoG, CoPG, CoPq, CoEx, CoACE e CATI, determinando a realização de novas eleições, conforme edital ou editais a serem expedidos pelas presidências de cada órgão colegiado. 2. Submeter a deliberação retro mencionada ao Plenário do Conselho Universitário na sessão de 18 de junho de 2018, para fins de que a mesma seja referendada ou rejeitada.” Após esclarecimentos conforme solicitados pelo plenário, a Presidência encaminhou para votação nominal ao *ad referendum* emitido à anulação do Ato Administrativo 371, cujo resultado homologou o ato da Presidência, obtendo 25 votos favoráveis à anulação e 04 abstenções, com o seguinte resultado: *favoráveis à anulação*: Profs(a) Drs (a) Walter Libardi, Claudia B. G. Moussa, José Carlos Paliari, Roberto Ferrari Jr., João Batista Fernandes, Leonardo A. de Andrade, Itamar A. Lorenzon, Sheyla M. B. Serra, Maria de Jesus D. dos Reis, Ana Beatriz de Oliveira, André Cordeiro A. dos Santos, Rodrigo Constante Martins, Ana Claudia G. de O. Duarte, Hélio Crestana Guardia, Sabrina Helena Ferigato, Flávia B. de M. Hirata Vale, Ednaldo B. Pizzolato, Paulo A. S .Caetano, Joelson G. de Carvalho, Maria Walburga dos Santos, Vivian Aline Mininel; TA´s: Claudete Schiabel, Gisele Rosa de Oliveira, Daniel Profitti Moretti, Luciano M. B. Garcia. *Abstenções*: Profs. Drs. Fernando Stanzione Galizia, Eduardo R. de Castro, Profa. Gabriella Pizzolante da Silva e TA. Sandra Maria Navascues. Foram registradas as seguintes

50 declarações de voto: Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira: lamentou o ato que
51 precisou ser votado e colocou sua total confiança nos procedimentos realizados
52 pela comissão eleitoral. Prof. Dr. André Cordeiro A. dos Santos: declarou
53 confiança na ação da comissão eleitoral e na eleição que ocorreu; que nenhum
54 conselho superior da universidade ocorra sem representação discente; que a
55 eleição seja realizada com a maior celeridade possível; que se aprove nesta
56 reunião prazos, datas e a nova comissão ou manutenção da comissão anterior.
57 Profa. Dra. Flávia B. M. Hirata Vale: declarou seu voto referendando para evitar a
58 judicialização desse processo que já estava encerrado e homologado por este
59 conselho e, portanto, de alguma forma tentar preservar a autonomia da
60 universidade frente as decisões impostas pelos ministérios públicos federais e
61 lamentar inclusive que se tenha chegado a esta situação dentro da universidade.
62 Prof. Dr. Joelson G. de Carvalho: declarou seu voto pela responsabilidade e o peso
63 deste conselho, e que pelos ritos democráticos não tinha como não fazer isso;
64 lamentavelmente a peça jurídica que gerou tudo isso vai muito além do transporte
65 que foi ou não equivocada; houve um conjunto de argumentações que felizmente
66 não foram acatadas pelo MPF mas que lamentavelmente colocam suspeita muito
67 além da comissão eleitoral, colocam suspeitas inclusive em determinados alunos
68 com vontade política de participação, eleitos pelos seus pares e que por ser
69 intenção e merecerem confiança dos colegas; enfim, lamentavelmente a peça
70 jurídica é muito maior do que está sendo analisado aqui; lamentar ainda que
71 pequenas coisas causam grandes transtornos ao dinheiro público. Profa. Dra.
72 Maria Walburga dos Santos: reforçou a confiança na comissão eleitoral e no
73 resultado da eleição que foi cancelada e ao mesmo tempo declarou a urgência de
74 que sejam realizadas novas eleições para garantir a participação dos discentes nos
75 conselhos. Servidora TA Sandra Maria Navascues: por tudo que havia lido e
76 ouvido durante 12 horas de áudio de reuniões, que não teria como não votar,
77 que tudo estava irregular, enfim que se absteve por não ser contrária ao que está
78 no Estatuto da universidade. Após homologação do *ad referendum* de anulação
79 do processo eleitoral, iniciou-se discussão sobre o novo processo eleitoral,
80 momento em que houve vários registros de manifestação de confiança nos
81 trabalhos da comissão eleitoral; ocasião em que vários membros da comissão
82 anterior registraram agradecimentos pela confiança depositada, mas
83 manifestaram-se impossibilitados de continuar com os novos trabalhos eleitorais.
84 Assim, acordou-se pela constituição de nova comissão para realização de eleição
85 para o Conselho Universitário, atendendo no entanto, orientação jurídica de que
86 cada conselho que desejasse participar do mesmo processo eleitoral deveria
87 manifestar-se oficialmente. Após ampla discussão, manifestações, explicações,
88 contestação e repúdio a manifestação, foi aprovada, com uma abstenção, a
89 constituição da Comissão Eleitoral responsável para promover a eleição para
90 escolha de representantes discentes junto ao Conselho Universitário, composta
91 pelos seguintes membros: Sandra Maria Navascues (Presidente), Prof. Dr. André
92 Cordeiro Alves dos Santos (Vice-Presidente), Prof. Dr. Aparecido Junior de
93 Menezes, Prof. Dr. Jerônimo Alves dos Santos, Prof. Dr. Luiz Manoel de M. C.
94 Almeida, Claudete Schiabel, Rafael Porto Santi, Pós-Grad. Romão Manuel L. C.
95 Direitinho. Acordou-se aguardar manifestações dos demais conselhos superiores
96 (CoAd, CoG, CoPG, CoPq, CoEx) e CATI, sobre interesse na participação conjunta
97 na promoção da escolha de representantes discentes nos seus respectivos
98 conselhos, bem como a possível indicação de integrantes para compor a Comissão,
99 conforme exigência do respectivo regimento. Esta deliberação foi lavrada no Ato
100 Administrativo do ConsUni nº 384. Acordou-se ainda, que a comissão, a seu
101 critério, poderia convidar representantes da Associação de Pós-Graduandos e
102 Diretório Central dos Estudantes, APG e DCE, para acompanhar os trabalhos
103 eleitorais, bem como os docentes ouvidos pelo Ministério Público Federal (Profs(a)

104 Drs(a) Orides Morandin Jr., Débora Burini, Heloisa C. Sisle - cancelamento da
105 eleição em dezembro/2017, e Ednaldo B. Pizzolato – cancelamento da eleição,
106 objeto de discussão na presente sessão). Os conselheiros Profs(a) Drs(a) Ana
107 Cláudia G. de O. Duarte, Ana Beatriz de Oliveira, João B. Fernandes e o TA.
108 Luciano M. B. Garcia manifestaram-se disponíveis para auxiliar a comissão em
109 suas diversas etapas, em especial, no processo de apuração de votos.

110 Nada mais havendo a tratar, às 12h 15min, a Sra. Presidente agradecendo
111 a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarou encerrada a
112 presente reunião, da qual, eu, Aparecida Regina F. Canhete, na qualidade de
113 secretária, redigi a presente ata que assino, _____ após
114 ser assinada pela Presidência e demais membros presentes. O áudio da presente
115 reunião em sua íntegra pode ser acessado em
116 [http://www.soc.ufscar.br/consuni/2018/arquivos/reuniao-extraordinaria-18-](http://www.soc.ufscar.br/consuni/2018/arquivos/reuniao-extraordinaria-18-06-2018/consuni18-06-2018.mp3)
117 [06-2018/consuni18-06-2018.mp3](http://www.soc.ufscar.br/consuni/2018/arquivos/reuniao-extraordinaria-18-06-2018/consuni18-06-2018.mp3)

118 Profa.Dra. Wanda A.M. Hoffmann Prof.Dr. Walter Libardi Profa.Dra. Cláudia B. G. Moussa

119 Prof.Dr. José Carlos Paliari Prof.Dr. João B. Fernandes Prof.Dr. Roberto Ferrari Jr.

120 Prof.Dr. Leonardo A. de Andrade Prof. Dr. Itamar A. Lorenzon Prof.Dr. Fernando S. Galizia

121 Prof.Dr. Rodrigo C. Martins Profa.Dra. Ana Cláudia G.O. Duarte Profa.Dra. Sheyla M.B. Serra

122 Profa.Dra. Ana B. de Oliveira Profa.Dra. Maria Jesus D.dos Reis Prof.Dr. Jozivaldo P.G. de Moraes

123 Profa.Dra. Ana Lúcia Brandl Prof.Dr. André C. A. dos Santos Prof.Dr. Luiz Manoel de M.C.Almeida

124 Prof.Dr. Hélio C. Guardia Profa.Dra. Sabrina H. Ferigato Profa.Dra. Flávia B.de M. Hirata Vale

125 Prof.Dr. Jerônimo A.dos Santos Prof.Dr. Eduardo R. de Castro Prof.Dr. Leandro de L. Santos

126 Prof.Dr. Ednaldo B. Pizzolato Prof.Dr. Paulo A.S. Caetano Prof.Dr. Joelson G. de Carvalho

127 Profa.Dra. Maria W. dos Santos Profa.Dra. Vivian A. Mininel Profa. Gabriella Pizzolante da Silva

128 TA´s: Claudete Schiabel Sandra Maria Navascues Gisele Rosa de Oliveira

129 Daniel Profitti Moretti Luciano Mitidieri B. Garcia